

RESOLUÇÃO N° 02/2024

Aprova Plano de Desenvolvimento Institucional
2025-2029 da Faculdade Palotina Campus II

RESOLVE

Art. 1° A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PALOTINA CAMPUS II, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029 da Faculdade Palotina Campus II;

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PALOTINA CAMPUS II, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.

Santa Maria, 27 de agosto de 2024.



Diretor Geral.